

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

Secretaria de Administração e Planejamento

LEI Nº 079/96

**"Disponho sobre a abertura de um
Crédito Suplementar Especial pa
ra Secretaria de Assistência So
cial".**

**O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT., JOSÉ ,
BARBOSA DE MOURA, no uso de suas atribuições legais.**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sancione a seguinte,**

L E I :

**Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado
a abrir Crédito Suplementar Especial, para a Secretaria de Assis
tência Social, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).**

**Art. 2º - O valor fixado no art. 1º, será anula
do da previsão orçamentária da Secretaria de Apoio e Planejam
to.**

**Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT., 06 de
Março de 1.996.**


José Barbosa de Moura
Prefeito Municipal